

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

CONSIDERANDO QUE a abertura do processo seletivo do Programa FIES 2019 iniciou-se em 19 de Novembro de 2018, por meio da portaria 1.209, por meio do qual serão selecionados candidatos habilitados para a contratação definitiva do financiamento;

CONSIDERANDO QUE inúmeros candidatos dos processos seletivos do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH estão, atualmente, em fila de espera, aguardando a oportunidade para contratação definitiva do financiamento estudantil junto ao FNDE e que o órgão não estabelece uma data precisa de convocação de todas as chamadas da lista de espera;

CONSIDERANDO QUE a data fatal para matrícula junto ao Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH é 30.03.2019 e que a data final de divulgação da lista de selecionados FIES 2019 poderá ser fixada após o encerramento das matrículas;

A Instituição concederá ao candidato com nome na lista de espera do Processo Seletivo FIES 2019, de forma **EXCEPCIONAL E POR MERA LIBERALIDADE**, a possibilidade de matricular-se na IES até a data fatal de **30.03.2019**.

Em contrapartida, o signatário se compromete a regularizar sua situação frente ao FIES até, **IMPRETERIVELMENTE, 30.04.2019**.

O não cumprimento desta obrigação implicará na assunção automática e imediata de todas as obrigações financeiras do contrato de prestação de serviços diretamente pelo aluno, e, caso não sejam apresentadas formas de pagamento e garantia hábeis ou caso o aluno não queira arcar com o pagamento integral das mensalidades, deverá informar a IES, **impreterivelmente também até 30.04.2019**, de forma **expressa e inequívoca**, o que ensejará o cancelamento automático, de pleno direito de sua matrícula, com a consequente devolução integral do pagamento realizado a título de matrícula, bem como todo e qualquer pagamento realizado no período de 30.03 a 30.04.19.

O pagamento da matrícula e da parcela da semestralidade devida até a regularização definitiva do FIES deverá ser feito diretamente pelo candidato/aluno mediante os canais oferecidos pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH.

O candidato, declara, livre de quaisquer vícios de consentimento, que tudo lhe foi plenamente informado, de forma clara e adequada e que por entender todas as condições e riscos, sempre no intuito facilitar o acesso ao ensino superior, manifesta seu mais completo consentimento, através da assinatura deste termo.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições suspensivas imprescindíveis, acima dispostas, para regularização definitiva da minha matrícula junto à IES e firmo o presente instrumento por ser a expressão da verdade.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Testemunhas (nome e CPF):

- 1.
- 2.